

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2018
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 067/2018
Processo LC n.º 102 – Homologado em 07/06/2018

Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao complexo escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado – PR, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, a empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.467.781/0001-48, estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, Nº 1055, Distrito de São Clemente, município de Santa Helena - PR, CEP 85.894-000, Fone: 45 99815-0372, E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Administrador a Senhora Marciani Luzani, portador da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5 e do CPF/MF nº 037.027.449-08, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue:

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao complexo escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado em anexo.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 067/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$ 65.675,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.32.05.00 – 1156 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.05.00 – 1160 – Merenda Escolar – Fonte 505

1236511502.018 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI GOTINHAD E MEL

3.3.90.32.05.00 – 1376 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.05.00 – 1380 – Merenda Escolar – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 067/2018.

-)] As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
-)] Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação;
-)] O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
-)] Os alimentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

-)] Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
-)] Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado – PR., em 07 de junho 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

VACCARIN & ALFF – ME – CONTRATADA

ANEXO I

LOTE 03 - ALIMENTOS DIVERSOS

Item	Qtd	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	1000	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. c/5 Kg). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 05 Kg	Atenas	2,00	2.000,00
02	200	ARROZ BRANCO TIPO I Arroz branco - embalagem 5 kg. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Atenas	2,00	400,00
03	40	AMIDO DE MILHO Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lozemil	4,10	164,00
04	1500	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. c/5 Kg). De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e	Casa Branca	1,70	2.550,00

		sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.			
05	50	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Geriba	6,00	300,00
06	550	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	Balardin	3,70	2.035,00
07	230	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Naga	4,00	920,00
08	300	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Naga	4,00	1.200,00
09	380	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO E LEITE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega	Naga	4,00	1.520,00
10	230	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Isabela	4,50	1.035,00

11	40	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. Deve conter nome do fabricante e validade.	Beija-flor	2,00	80,00
12	20	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Geriba	2,00	40,00
13	60	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Beija-flor	2,00	120,00
14	55	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g.	Amigo	10,00	550,00
15	25	CANJQUINHA E MILHO FINA A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grs.	Sinhá	2,00	50,00
16	140	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCADO Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 12 meses a partir da data de fabricação Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Embalagem de 01 Kg	Mascau	15,00	2.100,00
17	125	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características	Celi	9,00	1.125,00

		organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 12 meses a partir da data de fabricação Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Obs. Apresentar junto com as amostras: ficha técnica do produto. Produto nacional, embalagens de 1 kg			
18	310	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com no mínimo 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade.	Alca Foods	9,00	2.790,00
19	15	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas, de acordo com as nta 02 e 29.	Geriba	25,00	375,00
20	40	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g	Geriba	3,00	120,00
21	180	CREME VEGETAL , sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional.	Becel	8,00	1.440,00
22	35	DOCE DE LEITE TRADICIONAL O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg.	Frimesa	45,00	1.575,00
23	240	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco	Flor do Sul	3,50	840,00

		acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Feijão Carioca, Tipo I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade.			
24	240	FEIJÃO PRETO TIPO I novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Feijão Preto, Tipo I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade.	Flor do Sul	3,50	840,00
25	75	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	São Raimundo	4,00	300,00
26	1700	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA (EMB. C/ 5KG) . Características Técnicas: Tipo 1. Enriquecida com ferro e Ácido Fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Esperanza	2,20	3.740,00
27	180	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, degerminado ou não, deverão ser fabricadas a	Sinhá	3,00	540,00

		partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
28	50	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1KG) Farinha é o produto obtido pela moagem da parte comestível de vegetais, podendo sofrer previamente processos tecnológicos adequados. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. Embalagens de acordo com a legislação vigente, com capacidade mínima de 1 Kg.	Migra	9,00	450,00
29	110	FARINHA INTEGRAL - embalagem de 1kg. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas, contendo 1kg do produto.	Coamo	3,00	330,00
30	100	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico.	Horizonte	3,00	300,00
31	40	FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de 1 Kg. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Monsil	4,00	160,00

32	140	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr.	Royal	6,00	840,00
33	30	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Nestlé	10,00	300,00
34	15	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, admitindo umidade máxima de 15,0% PP, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12486 de 20/10/78), com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	Pró-Saúde	15,00	225,00
35	20	GERGELIM. Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	Pró-Saúde	10,00	200,00
36	325	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, tuti fruti, entre outros. Pacotes com 1 Kg. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão. Similiar a Boa Safra	Boa Safra	20,00	6.500,00
37	100	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico. embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. boa qualidade.	Geriba	2,00	2,00
38	40	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200ml.	Menina	3,00	120,00
39	50	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	Geriba	6,00	300,00
40	260	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote,	Todeschini	4,50	1.170,00

		prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.			
41	160	MACARRÃO TIPO ALFABETO , procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Renata	4,00	640,00
42	190	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Galo	4,50	855,00
43	160	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Viccari	2,50	400,00
44	200	MACARRÃO TIPO CONCHINHA , procedência nacional, em pacotes de 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Renata	4,00	800,00
45	530	ÓLEO DE SOJA, 900 ml. Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A	Coamo	3,80	2.014,00

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 2 anos a contar da data de recebimento			
46	140	ÓLEO DE MILHO REFINADO , embalagem pet de 900 ml, entregue em caixas de papelão resistente com 20 pets em cada caixa.	Suavit	6,00	840,00
47	200	OVOS - Ovos de Galinha, de preferência caipira tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isenta de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção).	Vida	5,00	1.000,00
48	80	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	Prata	6,00	480,00
49	200	POLVILHO AZEDO . Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500gr.	Prata	6,50	1.300,00
50	130	SAL REFINADO IODADO . Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	União	1,00	130,00
51	50	SAGU . Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 500g do produto.	Prata	6,00	300,00

52	130	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	Chemin	3,00	390,00
53	35	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Iremar	8,00	280,00
54	45	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> , L); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	Iremar	7,00	315,00
55	280	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. Deve conter nome do fabricante e validade.	Laranjeiras	3,50	980,00
56	500	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (<i>Foeniculum vulgare</i> , Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	Geriba	2,00	1.000,00
57	500	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (<i>Foeniculum vulgare</i> , Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	81	2,00	1.000,00
58	70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vitão	5,00	350,00
59	140	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Beija-flor	2,00	280,00

LOTE 04 - ALIMENTOS DIVERSOS PARA PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA

Item	Qdd	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	360	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane	Liane	6,50	2.340,00
02	200	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loli	Loli	7,10	1.420,00
03	130	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingredientes naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose.	Jasmine	12,50	1.625,00
04	20	COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético), pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote.	Jasmine	14,00	280,00
05	50	MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote.	Vivva	8,50	425,00
06	55	MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote.	Supra Soy	8,00	440,00
07	10	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no minimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	Lowçucar	9,00	90,00
08	200	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote.	Good Soy	16,50	3.300,00
09	80	PÃO PRONTO ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. No seu	Bem	12,50	1.000,00

		rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 500 gramas. Similar ao Bem Nutri.	Nutri		
10	130	<p>PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE.</p> <p>Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches.</p> <ul style="list-style-type: none"> • sem glúten • sem adição de leite • fermentação biológica <p>No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.</p>	Jasmine	13,50	1.755,00